

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Contratação, em atendimento ao que preceitua o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8666/93, torna público que a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** impetrou Recurso Administrativo contra o resultado do **TOMADA DE PREÇOS 009/2023**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para as empresas interessadas apresentarem contrarrazões ao recurso disponibilizado no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/01/2024.

Comissão de Contratação



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900380030003300390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

